



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (MF) 11.040.030/0001-20
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2600 / 198

EMENTA: Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Município de Gravata, Estado de Pernambuco, para o Exercício de 1999, discriminado pelos anexo integrantes desta Lei, orça a RECEITA em 30.400.000,00 (trinta milhões e quatrocentos mil reais), e fixa a DESPESA em igual importância.

ARTIGO 2º - A RECEITA se constituirá mediante a arrecadação prevista na legislação em vigor, especificada em anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECURSOS DO TESOIRO

RECEITAS CORRENTES

1. Receita Tributária	R\$	1.940.000,00
2. Receita Patrimonial	R\$	410.000,00
3. Receita Industrial	R\$	40.000,00
4. Receita de Serviços	R\$	600.000,00
5. Transferências Correntes	R\$	17.350.000,00
6. Outras Receitas Correntes	R\$	760.000,00
Sub - Total	R\$	21.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (ME) 11.049.830/0001-20
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito	R\$	2.300.000,00
2. Alienações de Bens	R\$	600.000,00
3. Transferências de Capital	R\$	2.050.000,00
4. Outras Receitas de Capital	R\$	350.000,00
Sub - Total	R\$	5.300.000,00
TOTAL	R\$	26.400.000,00

RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS CORRENTES

1. Receita Patrimonial	R\$	20.000,00
2. Receita de Serviços	R\$	830.000,00
3. Transferências Correntes	R\$	2.430.000,00
4. Outras Receitas Correntes	R\$	50.000,00
Sub - Total	R\$	3.330.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

1. Transferências de Capital	R\$	670.000,00
Sub - Total	R\$	4.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$	30.400.000,00

ARTIGO 3º - A DESPESA será realizada mediante a discriminação do Programa de Trabalho por funções, Órgãos e Categorias Econômicas, segundo as Unidades Orçamentárias, distribuídas da seguinte forma:

RECURSOS DO TESOUREIRO A - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

RUA CLETO CAMPELO, 268 - CENTRO - GRAVATA - PERNAMBUCO
CEP 55.840-000 FONE/FAIX 533.0209 / 0033 / 0044 / 0520

DED





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (MP) 11.049.830/0001-20
Rua Cleto Campelo, 265 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

3.0 DESPESA CORRENTES

3.1 - Despesa de custeio	R\$	15.909.000,00
3.2 - Transferências Correntes	R\$	2.657.000,00
Sub - Total	R\$	18.566.000,00

4.0 - DESPESA DE CAPITAL

4.1 - Investimentos	R\$	7.169.000,00
4.2 - Inversões Financeiras	R\$	50.000,00
4.3 - Transferências de Capital	R\$	465.000,00
4.5 - Regime de Execução Especial	R\$	150.000,00
Sub - Total	R\$	7.834.000,00
TOTAL	R\$	26.400.000,00

DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0 -DESPESAS CORRENTES

3.1 - Despesa de Custeio	R\$	2.766.000,00
3.2 - Transferências Correntes	R\$	69.000,00
Sub - Total	R\$	2.835.000,00

4.0 - DESPESA DE CAPITAL

4.1 - Investimentos	R\$	1.135.000,00
4.2 - Regime de Execução Especial	R\$	30.000,00
Sub - Total	R\$	1.165.000,00
TOTAL	R\$	4.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$	30.400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (MF) 11.049.000/0001-20
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0208 / 533.0017

RECURSOS DO TESOIRO B - DESPESAS POR FUNÇÕES

01 - Legislativa	R\$	2.371.000,00
02 - Judiciária	R\$	118.000,00
03 - Administração e Planejamento	R\$	3.802.000,00
04 - Agricultura	R\$	813.000,00
05 - Comunicação	R\$	109.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$	5.872.000,00
09 - Energia e Recursos Minerais	R\$	200.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$	3.980.000,00
11 - Indústria Comércio e Serviços	R\$	597.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$	2.620.000,00
14 - Trabalho	R\$	
15 - Assistência e Previdência	R\$	4.602.000,00
16 - Transporte	R\$	1.316.000,00
SUB - TOTAL	R\$	<u>26.400.000,00</u>

RECURSOS DE OUTRAS FONTES / ENTIDADE SUPERVISIONADA DESPESAS POR FUNÇÃO

13 - Saúde e Saneamento	R\$	3.935.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$	65.000,00
Sub - Total	R\$	<u>4.000.000,00</u>
TOTAL	R\$	<u>30.400.000,00</u>

C - DESPESA POR ÓRGÃOS/ UNIDADES

0101 - Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara	R\$	2.528.000,00
0201 - Gabinete Prefeito	R\$	301.000,00
0202 - Gabinete do Vice - Prefeito	R\$	59.000,00
0203 - Procuradoria Jurídica	R\$	118.000,00

RUA CLETO CAMPELO, 268 - CENTRO - GRAVATÁ - PERNAMBUCO
CEP 55.840-000 FONE/FAX: 533.0208 / 0033 / 0044 / 0320

DDP





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (ME) 11.049.830/0001-20
Rua Cleto Campelo, 288 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

0204 - Departamento de Comunicação	R\$	109.000,00
0205 - Assessoria Especial	R\$	56.000,00
0301 - Departamento de Recursos Humanos	R\$	196.000,00
0302 - Departamento de Patrimônio	R\$	372.000,00
0303 - Departamento de Trânsito	R\$	46.000,00
0401 - Departamento de Compras e Licitação	R\$	185.000,00
0402 - Departamento de Tesouro Municipal	R\$	1.725.000,00
0403 - Departamento de Tributação e Fiscalização	R\$	270.000,00
0404 - Departamento de Receita	R\$	178.000,00
0405 - Departamento de Despesa	R\$	251.000,00
0501 - Departamento de Fomento Agrícola	R\$	178.000,00
0502 - Departamento de Capacitação e Profissionalização	R\$	35.000,00
0503 - Departamento de Meio - Ambiente	R\$	92.000,00
0601 - Departamento de Indústria	R\$	90.000,00
0602 - Departamento de Comércio	R\$	129.000,00
0701 - Departamento de Operação Turística	R\$	278.000,00
0702 - Departamento de Cultura e Esportes	R\$	397.000,00
0801 - Departamento de Educação	R\$	1.202.000,00
0802 - FUNDEF	R\$	3.600.000,00
0901 - Departamento Hospitalar	R\$	542.000,00
0902 - Departamento de Ação Básica de Saúde	R\$	645.000,00
0903 - Departamento de Saúde	R\$	31.000,00
1001 - Departamento de Assistência Social	R\$	1.997.200,00
1002 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.980.000,00
1003 - FUNDECA	R\$	270.000,00
1101 - Departamento de Obras	R\$	6.430.000,00
1102 - Departamento de Serviços Urbanos	R\$	720.000,00
1103 - Departamento de Uso Solo	R\$	119.000,00
1104 - Departamento de Transporte e Rodovias Municipais	R\$	1.270.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	4.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$	30.400.000,00

ARTIGO 4º - Suprimido...

I - Suprimido...

II - Suprimido...

RUA CLETO CAMPELO, 288 - CENTRO - GRAVATÁ - PERNAMBUCO
CEP 55.040-000 FONE/FAX: 533.0209 / 0033 / 0044 / 0020

DDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER
CGC (MF) 11.049.830/0001-20
Rua Cleto Campelo, 288 - Centro - Gravata/PE
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

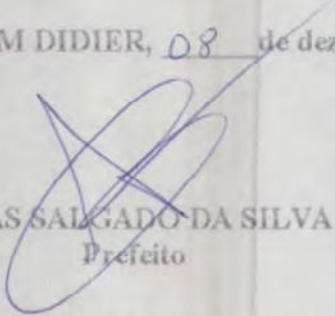
ARTIGO 5º - Atendendo ao disposto no Artigo 56 da Lei Federal n.º 4.320/64, o recolhimento das receitas municipais, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

ARTIGO 6º - O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização do Orçamento Municipal para a realização da despesa, através da Programação Financeira para o exercício de 1999, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

ARTIGO 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1999.

ARTIGO 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 08 de dezembro de 1998.


SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito